

STB		SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	
PUBLICADO EM		10 / fev / 95	
N.º	006	de	10 / fev / 95
STB N.º		de	1 /
STP JN N.º		de	1 /

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 63

Aprova a Primeira Revisão do REGULAMENTO do
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XLII do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 47, de 10 de março de 1993, e o decidido na Sessão Plenária de 09 de novembro de 1994, na apreciação do Expediente Administrativo nº 038/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Revisão do Regulamento do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar - em 17 de novembro de 1994


CHERUBIM ROSA FILHO
 Tenente-Brigadeiro-do-Ar
 Ministro-Presidente
 Superior Tribunal Militar